

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: florarica@ig.com.br*

**PORTARIA N.º 067 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

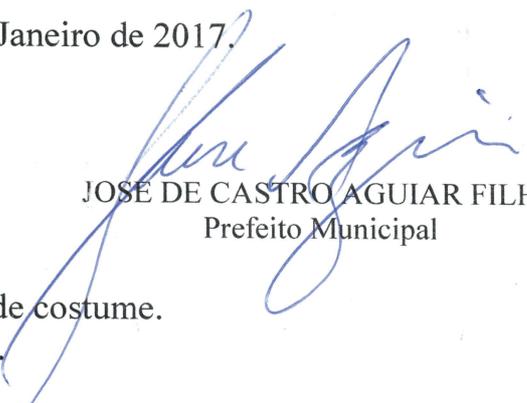
**Considerando:** Protocolo n° 17, folha n° 89, livro n° 05, datado em 04/01/2017.

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 09 de Janeiro e término em 07 de Fevereiro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2009 a 11 de Janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal Sra. MARILENE GATTI, RG. 23.989.507-1-SSP/SP-SSP/SP, nomeada em 12/01/2009, no cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

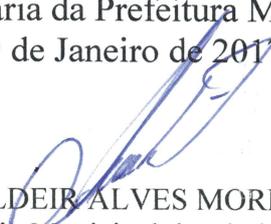
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Janeiro de 2017.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 09 de Janeiro de 2017.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de administração